CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

camaramunicipalangelandia@gmail.com

APROVADO POR UNANIMIDADE EM 13/04/2021 ISAC MOREIRA MENDES PRESIDENTE

Requerimento Nº 45/2021

"Dispõe sobre vacinação dos funcionários da farmácia básica contra COVID-19".

Senhores vereadores

O vereador que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Vacinar os funcionários públicos da farmácia básica contra COVID-19.

Justificativa:

Recentemente foi informado por funcionário, que relatou não ter sido vacinado, apesar de fazerem parte do grupo prioritário, respeitada a ordem de classificação.

Por esta razão, solicito as autoridades de saúde, atenção em especial ao caso, diante do exposto conto com o voto favorável e o apoio dos nobres colegas.

Angelândia, 09 de Abril de 2021.

Isac Moreira Mendes

Presidente